

33/18

Lei N^o 364 de 23 de dezembro de 1970

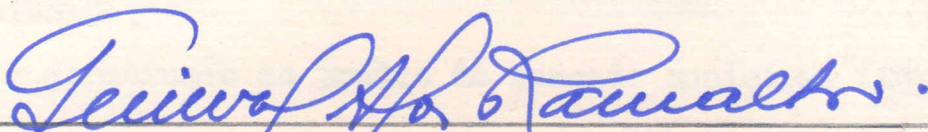
Dispõe sobre título de cidadão Honorário Ourepre-
tano

O povo do Município de Ouro Preto, por seus repre-
sentantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica, em face dos relevantes serviços /
prestados ao ensino de Ouro Preto, concedido ao Revmo. Padre JOSÉ
MARTINS TEIXEIRA, o título de cidadão Honorário de Ouro Preto.

Art. 2^o - Revogadas as disposições em contrário,
entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de dezembro de 1970



- Dr. Genival Alves Fomallo -
Prefeito Municipal